



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 208/2025

O Vereador abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, solicita seja analisada, a possibilidade de remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública.

A presente indicação, de retirada de veículos abandonados nas vias públicas, tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança dos cidadãos, visa combater a ocupação irregular das ruas por veículos em estado de abandono, que muitas vezes se tornam focos de problemas como acidentes, vandalismo e a proliferação de insetos e roedores.

Os veículos, maquinários, carcaças, chassis ou partes deles que se encontrem abandonados em via ou logradouros públicos, terão os seus respectivos proprietários/possuidores localizados e prontamente notificados, para que em 30 (trinta) dias promovam a retirada do bem do local impróprio. Caso não seja encontrado o efetivo proprietário/possuidor, haverá notificação via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias publicado no Diário Oficial e após leilão dos bens.

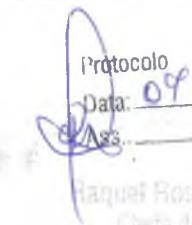
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 6 de março de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 09/03/2025
Assinatura: 
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Mobilidade (317) 967-7